



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1392 – Segunda-feira, 29 de maio de 2023. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0049/2023, Pregão Presencial nº 0007/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ nº 03.841.826/0001-71.

OBJETO DO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 134.794,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), passa o contrato ao valor global de R\$ 766.902,50 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos). O referido valor aditivado trata-se de uma estimativa de consumo, não sendo exatidão de aquisição.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, "d" § 8º da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 25 de maio de 2023

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO TERMO RESCISÃO**

CONTRATO Nº 00102/2022

CONTRATADA/RESCINDIDA: ISMAEL LEITE FERREIRA  
701.416.724-39;

CNPJ: 46.237.158/0001-80

OBJETO: Tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 00102/2022, firmado em 08 de julho de 2022, que tinha como objeto Credenciamento De Microempreendedores Individuais – MEI, Para Posterior Contratação Com A Finalidade De Prestar Serviços as Secretaria De Saúde, Educação, Infraestrutura E Desenvolvimento Social, Como Meio De Incentivar O Empreendedor Individual Do Município De EMAS-PB, Conforme Termo De Referência Do Edital.  
FUNDAMENTO LEGAL: Clausula decima do contrato nº 00102/2022 e Art.79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93, Chamada Pública 002/2022.

Emas –PB, 29 maio 2023.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – prefeita